



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 10, 05, 01

Roberta Régia

FUNÇÃOÁRIO

DATA 15, 02, 71

PROJETO DE LEI Nº 33/71

ASSUNTO

Denominação de Inácio Costa Lima
rua de Fortaleza

VEREADOR: Jeremias Lobo

LEI Nº 3872 DE 14, 04, 71

DIOM Nº 4644 DE 15, 04, 71

ARQUIVO _____



Câmara Municipal de Fortaleza

LEI Nº 3872 DE 14 DE *abril* DE 1971



Denomina de INÁCIO COSTA uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É denominada de INÁCIO COSTA uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 14 de *abril* de 1971.



Engº Vicente Cavalcante Fialho
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Fortaleza

A Comissão de Urbanismo
Em 15-02-71

PROJETO DE LEI Nº 33 / 71.



Denomina de Inácio Costa uma rua de Fortaleza.

aprovado em la discussão
em 03 de 03 de 71
Agostinho Moreira e Silva

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

aprovado em 2a discussão
em 30 de 03 de 71
pelo senhor Antônio

Diretor
A Comissão de Relações Exteriores
em 30 de 03 de 71
pelo senhor Antônio

Art. 1º - É denominada de Inácio Costa uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara municipal de Fortaleza, em 15 de fevereiro de 1.971.

Jeremias Lobo
VEREADOR JEREMIAS LOBO

BIOGRAFIA

Inácio Costa, nasceu a 12 de fevereiro de 1888, na cidade de Redenção, filho de Antonio Costa e Matilde Costa.

Muito jovem, veio residir em Fortaleza, onde militou no comércio, dilatados anos.

Fei presidente da Associação dos Merceeiros e durante a sua administração, imprimiu grande desenvolvimento à Escola de Comércio daquela entidade e de onde saíram vultes exponents das classes produtoras e liberais de nesse Estado.

Deixando o comércio, dedicou-se às atividades bancárias.

Fei um dos fundadores da Cooperativa de Crédito da Associação dos Merceeiros, transformada posteriormente no Banco de Comércio S/A.

C M F

Interessando-se no bem público, participou dos movimentos políticos de Ceará, integrou a Diretoria Central do extinto Partido Social Democrático (P.S.D.) do qual foi tesoureiro.

Homem de profundo fé, católico de arraigadas convicções, exerceu a caridade cristã de maneira efetiva e quase anônima, em várias instituições de beneficência, como a Santa Casa de Misericórdia, o Asilo de Mendicidade e as conferências vicentinas.

Espirito forte de lutador, empenhou sempre na luta pela vida, as armas nobres da inteligência, da honradez, da bondade e de uma inquebrantável força de vontade.

Esta deixou 9 filhos, e faleceu no dia 09-09-53.





Câmara Municipal de Fortaleza

COMISSÃO DIRETORA



*Apresentado em
31.03.1971
pluf pib*

A COMISSÃO DIRETORA, EM FUNÇÃO DE REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 33/71.

Denomina de INÁCIO COSTA uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É denominada de INÁCIO COSTA uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 31 DE *março* DE 1971.

pluf pluf pib _____ PRESIDENTE

Antônio Carlos _____ SECRETÁRIO.

Antonio Carlos

Antônio Carlos

CMF



AML

Of. nº 376/71

Fortaleza, 1º de abril de 1971

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência o presente autógrafa de lei aprovada por esta Câmara que denomina de INÁCIO COSTA uma rua de Fortaleza.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de elevado apreço e consideração.


Abel Alves Pinto

Presidente

Exmº. Sr.

Engº. Vicente Cavalcante Fialho

DD. Prefeito Municipal de Fortaleza

N E S T A
